



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 8506/2020

Processo n.: 1082427 - Denúncia

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.

Ao Senhor

Rogério da Costa Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Coronel Hermógenes, 60 B.Centro - Prefeitura - João Pinheiro/MG - 38.770-000

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Comunico a Vossa Senhoria que o(a) Conselheiro Cláudio Terrão, Relator(a) do processo em referência, determinou a vossa citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo a V. Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 503973738.

Informo a V. Sa., ainda, que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído, devendo ser apresentadas junto ao Protocolo, das 08 às 18 horas, e que, no prazo fixado para apresentação de defesa, o processo também estará à sua disposição para exame na respectiva Secretaria.

Comunico, por fim, que em cumprimento à Portaria nº 41/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos serão protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, e as petições e documentos referentes a processos eletrônicos serão recebidos via E-TCE. Se o envio por meio do E-TCE previsto na referida Portaria, não puder ser realizado em razão de ausência de TOKEN, as petições e documentos poderão ser protocolizados também por meio do endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Deverá também, ser encaminhado para o referido e-mail, o Pedido de Rescisão, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

